



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 005/2022
Decisão : 346/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Auto de Infração nº 9900024945/2017
Interessado : I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda ME.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900024945/2017, lavrado em desfavor da I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda M, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, com aplicação da multa com as devidas correções.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2022, realizada por videoconferência, no dia 23 de março de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900024945/2017, lavrado em desfavor da I Pereira da Silva Produções e Serviços Ltda ME, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente à atividade técnica; considerando que o auto relativo a infração é de 30/11/2017 e na defesa apresentada em novembro de 2018, reconhecendo que não foi emitida a ART e justificando que fazia a emissão da ART necessária; considerando segundo a instrução técnica não foi identificado a regularização; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal, sugerindo que seja aplicada a multa com as devidas correções, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, com aplicação da multa com as devidas correções, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão a Eng.^a Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos José Carneiro, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC